Membro do Conselho Deliberativo
Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo
João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo
Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo
Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo
Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7998/2022

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Concede-se abono pecuniário no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a todos os servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, efetivos e comissionados, a ser pago em parcela única no mês de dezembro de 2022.
- §1º Serão contemplados pelo presente abono servidores que estejam nomeados no respectivo cargo na data da propositura do presente Projeto de Lei;
- §2º Não incidem descontos ou vantagens pessoais sobre o referido valor, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

Parágrafo único Não incidem descontos ou vantagens pessoais sobre o referido valor, exceto se a legislação em vigor assim o determinar.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3529/2022.

DISPÕE SOBREA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES para o **exercício de 2023**, nos termos da Lei 4009/1994 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme Anexo II deste Decreto Legislativo.
- Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2023 SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

<u>ANEXO I</u>

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO/ANO
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO/2023
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	03/01/2022 a 02/01/2023	JANEIRO/2023
ALBANA DE SOUZA MATTOS	01/06/2021 a 31/05/2022	JANEIRO/2023
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	12/01/2022 a 11/01/2023	-
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	11/01/2022 a 10/01/2023	JANEIRO/2023
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO/2023
CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE	04/01/2022 a 03/01/2022	JUNHO/2023
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO/2023
DILENA CLÁUDIA T. MODESTO	01/06/2021 a 31/05/2022	JANEIRO/2023
FABIANA LOPES DOS SANTOS	07/02/2022 a 06/02/2023	OUTUBRO/2023
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA	12/01/2022 a 11/01/2022	JANEIRO/2023
GUSTAVO MOULIN COSTA	07/08/2021 a 06/08/2022	JANEIRO/2023
IRENE POZZI MACHADO MORAES	01/01/2022 a 31/12/2022	JANEIRO/2023
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO/2023
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	12/01/2022 a 11/01/2023	DEZEMBRO/2023
LAIS DO ROSARIO DECOTHE	07/02/2022 a 06/02/2023	DEZEMBRO/2023
LIVIA MARCHEZI BORGES	01/04/2022 a 31/03/2023	JULHO/2023
MARIA ELENA CANSIAN A. SILVA	27/09/2021 a 26/09/2022	JANEIRO/2023
MATEUS REBONATO SANTOS	12/01/2022 a 11/01/2023	JANEIRO/2023
OZANI GOMES DE MATOS	03/06/2021 a 02/06/2022	JANEIRO/2023
PABLO LORDES DIAS	15/06/2021 a 14/06/2022	MAIO/2023
PAULA TEIXEIRA GARRUTH	08/04/2021 a 07/04/2022	JANEIRO/2023
PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	07/02/2022 a 06/02/2023	AGOSTO/2023
pedro Henrique Ferreira Y.A.Spapercioud.com.br/spl/auter	01/03/2022 a 01/03/2023	NOVEMBRO/2023

O PRESIDENTE DA